**RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 77/2019 DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 68/2019 – BOLSAS DE ENSINO 2020**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP n° 22/2015, retifica o Edital Complementar do *Campus* Bento /IFRS nº 77/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020.

No item n°. 3 DO CRONOGRAMA, subitem n. 3.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma, onde lê-se:

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapas** | **Período/Prazo** |
| Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital | 26/03/2020 |
| Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos | 27/03/2020 |
| Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos | 31/03/2020 |
| Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do campus | 01º/04/2020 |
| Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s) | 14/04/2020 |
| Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino | Dias 15 e 16/04/2020 |
| Início do projeto e das atividades do bolsista | A partir de 17/04/2020 |
| Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) coordenadores e bolsista(s) à CAGE | Até 14/12/2020 (prazo de vigência da bolsa até 30/11/2020) |

Leia-se:

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapas** | **Período/Prazo** |
| Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital | 15/07/2020 |
| Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos | 16/07/2020 |
| Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos | 17/07/2020 |
| Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino | 22/07/2020 |
| Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino | 27/07/2020 |
| Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do campus | 29/07/2020 |
| Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s) | 21/08/2020 |
| Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino | 24 a 26/08/2020 |
| Início do projeto e das atividades do bolsista | A partir de 01/09/2020 |
| Término da vigência das bolsas | 31/03/2021 |
| Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) coordenadores e bolsista(s) à CAGE | Até 15/04/2021 |

Bento Gonçalves, 15 de julho de 2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

**Diretor Geral do IFRS Campus Bento Gonçalves**

**Portaria nº 148/2020**

(a via original encontra-se assinada)